

Que lixão é esse?

Uma história sobre racismo ambiental contada por Maria e seus filhos



Luísa Albino Almeida

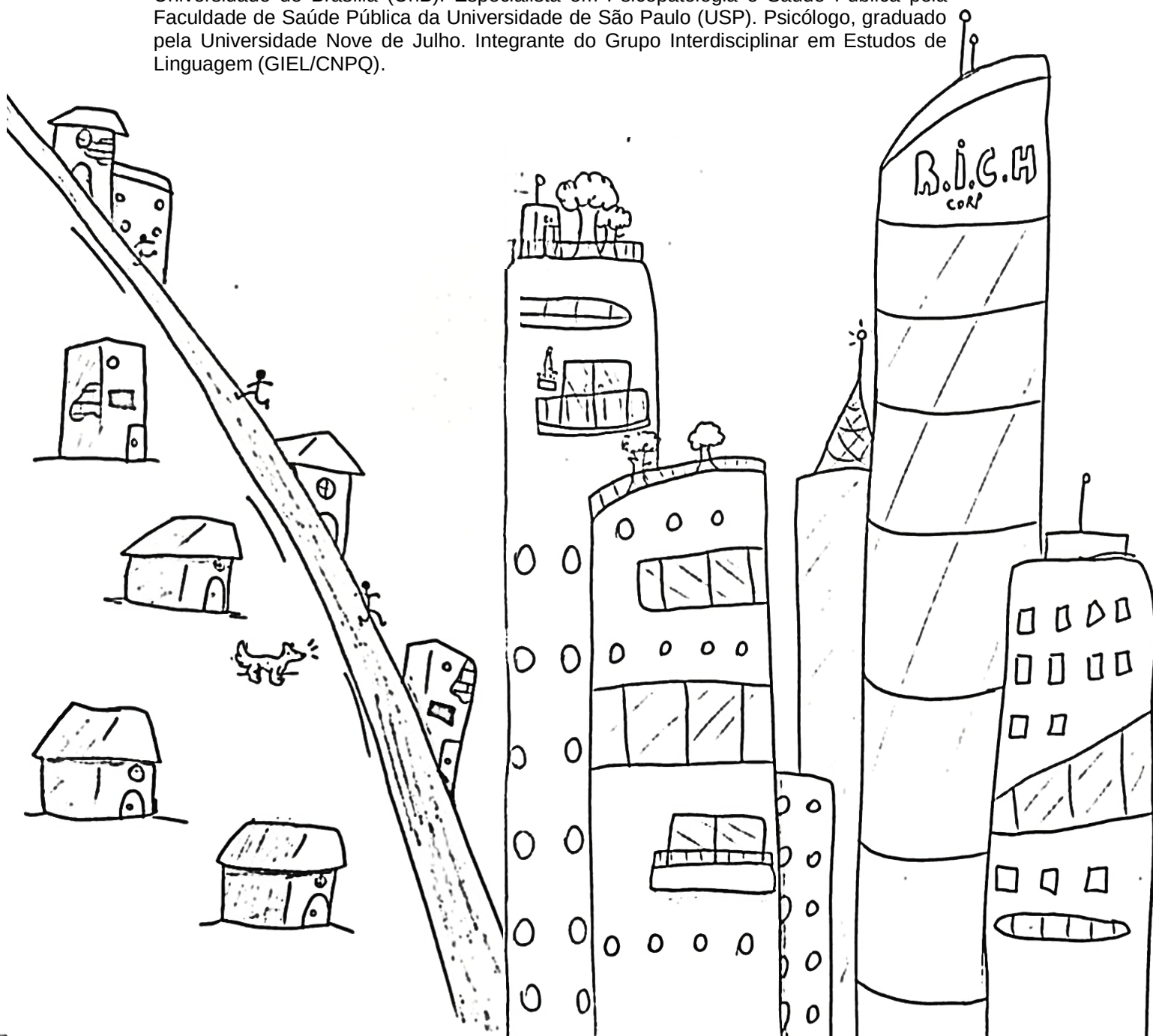
luisaalbinoalmeida12@gmail.com

Adolescente, com gosto para o desenho e dublagem. Estudante do 7º ano do Ensino Fundamental no Colégio Zelinda. Coautora do HQ *O Drama da família Gonzalez: um ensaio sobre as vulnerabilidades do migrar* e do livro, ainda em construção, *Histórias de fim do mundo*.

Cristiano Rodineli de Almeida

cristiano.rodineli@unifesp.br

Doutorando e mestre pelo Programa de Pós-graduação em Educação e Saúde na Infância e na Adolescência da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Bolsista CAPES. Especialista em Políticas Públicas e Socioeducação pela Faculdade de Educação da Universidade de Brasília (UnB). Especialista em Psicopatologia e Saúde Pública pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (USP). Psicólogo, graduado pela Universidade Nove de Julho. Integrante do Grupo Interdisciplinar em Estudos de Linguagem (GIEL/CNPQ).



QUE LIXÃO É ESSE?

Uma história sobre racismo ambiental
contada por Maria e seus filhos

EM UMA TARDE DE DOMINGO, DUAS
CRIANÇAS BRINCAVAM NA RUA...

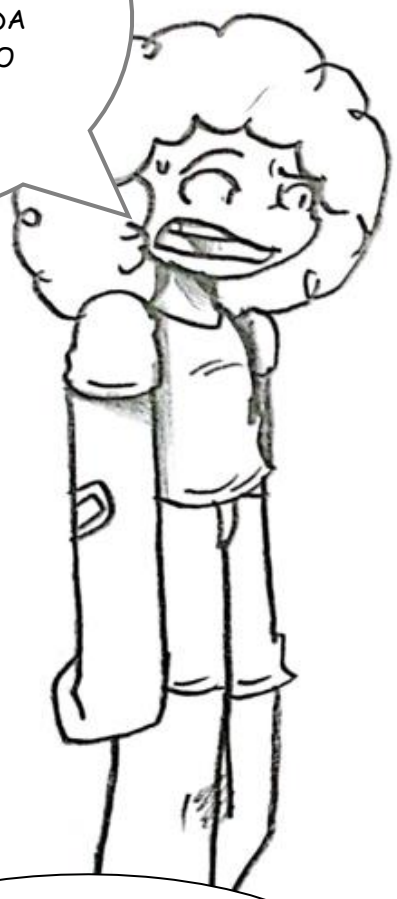




AS DUAS CRIANÇAS
BRINCAVAM NA RUA ATÉ QUE
FORAM SURPREENDIDAS POR
UM FORTÍSSIMO CHEIRO



NOSSA, QUE FEDOR!
TÁ SENTINDO,
GABRIEL?



TÔ SIM! JÁ FAZ
ALGUNS DIAS QUE
ESSA PODRIDÃO
CHEGA NO FINAL DA
TARDE, QUANDO O
DIA ESTÁ MAIS
QUENTE.



ECA!



A MÃE DISSE QUE AQUI
PERTO FIZERAM UM
LIXÃO E ESSE CHEIRO
VEM DE LÁ!



SÉRIO? E EU QUE PENSAVA QUE
ERA UM BICHO MORTO! VAMOS
LÁ PERGUNTAR PRA MÃE QUE
LIXÃO É ESSE?



**AS DUAS CRIANÇAS RAPIDAMENTE
GUARDARAM SUAS BOLINHAS DE GUDE E
CORRERAM PARA CASA. MARIA É UMA
MULHER PRETA E MÃE SOLO. TRABALHA A
SEMANA TODA COMO DIARISTA EM UM
CONDOMÍNIO DA MESMA CIDADE QUE
MORAM. COMO ERA DOMINGO, ESTAVA EM
CASA ADIANTANDO O QUE PODIA DOS
AFAZERES DOMÉSTICOS. DE REPENTE,
ESCUta SEUS FILHOS ESBAFORIDOS
CHAMANDO POR ELA.**

MÃE,
MÃE,
MÃEE
EEE!

MÃE,
MÃE,
MÃEEEE!

EITA! QUE
GRITARIA
TODA É ESSA?

MÃE, NÃO É QUE
ESSE CHEIRO
RUIM VEM LÁ DO
LIXÃO?

QUE LIXÃO
É ESSE????

CALMA,
CRIANÇAS!
JÁ CONTO!



SABE, MEUS FILHOS, ESSE NEGÓCIO DE LIXÃO COMEÇOU HÁ ALGUNS ANOS. NO COMEÇO ERA SÓ UMA IDEIA, NÃO DAVA NEM PRA VER DIREITO, NEM CHEIRAVA DIREITO. MAS DE UM TEMPO PRA CÁ, O NEGÓCIO CRESCEU. NA VERDADE, NÃO SE TRATA DE UM LIXÃO, AOS MOLDES ANTIGOS, ONDE SE JOGAVA DE QUALQUER JEITO, SEM CUIDADO ALGUM E A CÉU ABERTO TODO LIXO DAS CIDADES. O NOME CORRETO DO QUE EXISTE AQUI PERTO É



A EXPLICAÇÃO DA MÃE SE TORNOU TÃO INTERESSANTE, QUE OS MENINOS ATÉ SE SENTARAM PARA OUVI-LA



DIZEM QUE O ATERRO SANITÁRIO É MELHOR, PORQUE TEM TODA UMA ESTRUTURA PARA RECEBER OS RESÍDUOS. DIZEM QUE TEM ENGENHEIROS LÁ PRA CUIDAR DISSO. EU NÃO TENHO CONDIÇÕES DE DIFERENCIAR PORQUE NÃO TENHO ESTUDO PRA ISSO, E TAMBÉM NÃO VEJO COMO É LÁ. O QUE SEI É QUE O CHEIRO DE LIXO INVADÉ NOSSAS CASAS, RUAS E ESCOLAS. MESMO NÃO SENDO UM LIXÃO, PRA GENTE É PODRE DO MESMO JEITO!







A SABEDORIA DE MARIA APONTA PARA O TEMA DO RACISMO AMBIENTAL. AINDA POUCO DIFUNDIDO E, PARA ALGUNS, CONSIDERADO UM PRECIOSISMO DENTRO DAS TEMÁTICAS DO RACISMO, TRATA-SE DE AÇÕES OU OMISSÕES, DIRETAS OU INDIRETAS, DO SOCIAL PARA DETERMINADOS TERRITÓRIOS, AS QUAIS VULNERABILIZAM CERTAS POPULAÇÕES EM DETRIMENTO DE OUTRAS. OS MORADORES DAS PERIFERIAS, DOS MORROS, DAS BEIRAS DE RIOS E ENCOSTAS TÊM ENQUANTO ELO COMUM, ALÉM DA PRECARIZAÇÃO DO ACESSO A SERVIÇOS E DIREITOS BÁSICOS, A COR DE SUAS PELES (HERCULANO, 2017). TOMAMOS COMO EXEMPLO A CIDADE DE SÃO PAULO, NA QUAL BAIRROS MAIS RICOS COMO MOEMA, ALTO DE PINHEIROS E VILA MARIANA TÊM MENOS DE 10 % DE PRETOS E PARDOS ENTRE SEUS MORADORES E MENOS DE 1% DO TOTAL DE SUAS HABITAÇÕES ENCONTRAM-SE EM ASSENTAMENTOS INFORMAIS, ENQUANTO OS MAIS PERIFÉRICOS E VULNERÁVEIS, COMO JARDIM ÂNGELA, CIDADE TIRADENTES E PARELHEIROS, TÊM POPULAÇÃO AUTODECLARADA PRETA E PARDA ACIMA DOS 50%, E COM NÚMERO DE MORADIAS EM FAVELAS QUE VARIAM ENTRE 5% A 26% EM RELAÇÃO AO TOTAL DE DOMICÍLIOS DO TERRITÓRIO (REDE NOSSA SÃO PAULO, 2019).

TRATA-SE DE UMA ATUALIZAÇÃO DO QUE SE ENTENDE POR CASA GRANDE E SENZALA, O PRIMEIRO DIRÍAMOS SE TRATAR DOS CENTROS DO PODER E, O SEGUNDO, DAS PERIFERIAS E DEMAIS TERRITÓRIOS VULNERÁVEIS, LÓGICA AINDA ANCORADA NA PERSPECTIVA COLONIAL E ESCRAVOCRATA. ISSO SE APRESENTA AVESSO A PLATAFORMA DECOLONIAL DA CASA COMUM, NA QUAL A JUSTIÇA, PROTEÇÃO E O RESPEITO ESTARIAM PARA TODOS, COM O OBJETIVO "DE DESMONTAR AS ESTRUTURAS MENTAIS DE DOMINAÇÃO, EXCLUSÃO E DISCRIMINAÇÃO EM NOSSO CONVÍVIO SOCIAL" (PINHEIRO; SCHUCK, 2020. P.99). COMO DIRIA GRADA KILOMBA (2019), O RACISMO É UMA QUESTÃO DE EQUIVALÊNCIA, SENDO NECESSÁRIO PERCEBE-LO NAS AÇÕES, NOS DITOS E NÃO-DITOS DA FALA E DA CULTURA. PORTANTO, O RACISMO AMBIENTAL É, MAJORIATARIAMENTE, UMA QUESTÃO RACIAL.

A DECISÃO DE UM ATERRO NA PERIFERIA DA CIDADE E NÃO PRÓXIMO AO CENTRO OU AOS CONDOMÍNIOS, ESTÁ ANCORADA NA LÓGICA RACIAL, NÃO NECESSARIAMENTE POR IMPLICAR UMA DECISÃO INTENCIONAL E CONSCIENTE CONTRA AS COMUNIDADES PERIFÉRICAS E A POPULAÇÃO NEGRA, MAS COM IGUAL PESO POR PRECARIZAR, AINDA MAIS, ESSES AMBIENTES, TRANSFORMANDO-OS EM "ZONAS DE SACRIFÍCIO" DA CIDADE, NAS QUAIS OS POBRES, EM SUA MAIORIA OS NÃO BRANCOS, ASSUMEM, QUASE QUE EXCLUSIVAMENTE, O PAGAMENTO DE UMA DÍVIDA SOCIOAMBIENTAL NA QUAL TODOS NÓS TEMOS RESPONSABILIDADE. ISSO FAZ COM QUE ESSA POPULAÇÃO SEJA FORÇADA "A CONVIVER COM UM COTIDIANO DE ENVENENAMENTO E DEGRADAÇÃO DE SEUS AMBIENTES DE VIDA", ENQUANTO QUE OS DE MAIS PODEM USUFRUIR DAS GARANTIAS DE DIREITO OPORTUNIZADAS PELA CIDADE (HERCULANO, 2008. P.16).

AINDA TOMANDO A CIDADE DE SÃO PAULO COMO EXEMPLO, É APONTADO NO SITE DA PREFEITURA TRÊS ATERROS SANITÁRIOS, TODOS LOCALIZADOS NA REGIÃO METROPOLITANA DA CIDADE. TODOS ESTÃO NAS PERIFERIAS, PRÓXIMOS A COMUNIDADES E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (PREFEITURA DE SÃO PAULO, 2023). O MAIOR DELES, O ATERRO SANITÁRIO DE CAIEIRAS, OCUPA UMA ÁREA DE 3,5 MILHÕES DE METROS QUADRADOS, E É VIZINHO DE INÚMEROS BAIRROS DA CIDADE QUE JÁ EXISTIAM ANTES DE SUA CONSTRUÇÃO (BRASIL, 2021). SÃO POPULAÇÕES QUE, APESAR DO CONSTANTE PROTESTO E DESAGRADO COM A SITUAÇÃO, SÃO OBRIGADAS A CONVIVER COM O MAL CHEIRO EM SUAS CASAS. O LADO RACIONAL QUE, POSSIVELMENTE, OPERA NA ESCOLHA DESSES TERRITÓRIOS PARA A INSTALAÇÃO DOS ATERROS SANITÁRIOS É PORQUE A POPULAÇÃO PERIFÉRICA TEM MENOR ACESSO A ESFERA JURÍDICA QUE PODERIA GARANTIR-LHES DIREITOS. SUPOMOS, TAMBÉM, QUE EM UMA EVENTUAL INDENIZAÇÃO, OS IMÓVEIS VALERIAM BEM MENOS CONSIDERANDO A IRREGULARIDADE DOCUMENTAL TÍPICA DESSES TERRITÓRIOS.





Referências

- Brasil (2021). *Resíduos sólidos: maior aterro sanitário do Brasil é visitado pelo Governo Federal*. Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional.
<https://www.gov.br/mdr/pt-br/noticias/residuos-solidos-maior-aterro-sanitario-do-brasil-e-visitado-pelo-governo-federal>
- Herculano, S. (2008) O clamor por justiça ambiental e contra o racismo ambiental. *INTERFACEHS - Revista de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente* - v.3, n.1, Artigo 2, jan./ abril. www.interfacehs.sp.senac.br
- Herculano, S. (2017) Racismo ambiental, o que é isso? *Professores UFF*. 01-03. www.professores.uff.br/seleneherculano/textos
- Kilomba, G. (2019) *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. Cobogá.
- Pinheiro A.A.; Schuck, C. B. (2020) Racismo ambiental, ecologia integral e casa comum: uma reflexão crítica a partir do feminismo negro e da educação das relações étnico-raciais. In: Follmann, J.I. (Org.) *Ecologia integral: abordagens (im)pertinentes*. Casa Leiria. pp. 91-111 www.casaleiria.com.br/acervo/follmann/ecologiaintegral/v1/index.html
- Prefeitura de São Paulo (2023). *Aterros Sanitários e Transbordos*. SP Regula.resíduos sólidos.
https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/spregula/residuos_solidos/aterros_e_transbordos/index.php?p=4633
- Rede Nossa São Paulo (2019). *Mapa da desigualdade 2019*.
<https://www.nossasaopaulo.org.br/wp-content/uploads/2019/11/Mapa>.

Como citar este texto

Almeida, C.R.; Almeida, L.A. (2024). Que lixão é esse: uma história sobre racismo ambiental contada por Maria e seus filhos. *Pathos: Revista Brasileira de Práticas Públicas e Psicopatologia*, v. 10, n.2, 66-79.
<https://dx.doi.org/10.59068/24476137lixao>

RECEBIDO EM:03/06/2024
APROVADO EM: 02/08/2024